



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Ref:- requerimento 077 – Vereadores Lelo Pagani-PT e Carlos Trigo-PT
Exmo.sr.

Em resposta ao requerimento nº. 077, expedido na sessão ordinária de 22/02/2010, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com as Secretarias competentes, preste algum esclarecimento sobre a emissão de alvarás para shows musicais em nossa cidade comunico que:-

- 1- Quanto ao critério atualizado, o mesmo baseia-se no decreto 8033/2009, critério este adotado para todos que solicitam alvará de localização e funcionamento.
- 2- Quando ao alvará negado para realização da segunda festa sertaneja no dia 11 /12/09, foi motivado pelo horário solicitado das 22,00 horas até as 8,00 horas da manhã do dia seguinte, ou seja, 10,00 horas de show ao ar livre e como o recinto não possui um sistema de tratamento acústico o mesmo não pode ser liberado e também a decisão foi tomada por respeito aos moradores próximo ao recinto.
- 3- Não existe tratamento diferenciado entre os pedidos, o que existe é o cumprimento das leis vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Cordialmente

Mario Pilan Junior
Secretário de Planejamento

Ao Srs. Vereadores, LELO PAGANI-PT e CARLOS TRIGO-PT
Câmara Municipal de Botucatu